

Parecer do Comité Consultivo em matéria de acordos, decisões, práticas concertadas e posições dominantes emitido na reunião de 15 de outubro de 2015 relativo a um projeto de decisão respeitante ao Processo AT.39639(2) — Leitores de discos óticos

Relator: Áustria

(2016/C 484/08)

1. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto ao facto de dever ser aplicada uma coima aos destinatários do projeto de decisão.
2. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes de base das coimas.
3. O Comité Consultivo concorda com a determinação da duração para efeitos de cálculo das coimas.
4. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos aumentos específicos dos montantes de base das coimas, de modo a garantir um efeito suficientemente dissuasivo.
5. O Comité Consultivo concorda com a Comissão relativamente à inexistência de circunstâncias agravantes no presente processo.
6. O Comité Consultivo concorda com a aplicação de circunstâncias atenuantes no presente processo.
Uma minoria discorda.
7. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes de redução das coimas com base na Comunicação sobre a clemência de 2006.
8. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes finais das coimas.
9. O Comité Consultivo recomenda a publicação do seu parecer no *Jornal Oficial da União Europeia*.
